



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/02/20
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE.
Em 04/02/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 03/03/2020

Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.188/2020

A SANÇÃO
EM 18/03/2020

A) _____
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 17/03/2020

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

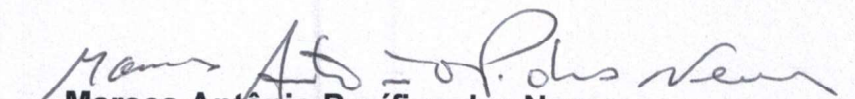
Art. 1º - Fica denominada de “**Maria José de Souza (Dona Didi)**”, a última rua ao lado esquerdo da Rua Verdejante, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome outorgado e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome da Homenageada
Data de Nascimento e Falecimento
Breve Histórico da Homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de fevereiro de 2020.


Marcos Antônio Pacífico das Neves
Vereador